

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0012 / 2001

DE

2001

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0012 / 2001

DE

06/02/2001

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

REQUER CPI PARA APURAR A RESPONSABILIDADE POR IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS EM S.PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/10/2010 15:33:25

00000002657-30



ARQUIVADO EM 15, 12, 2005

Viviane

VIVIANE FERREIRA, PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 12.001

RF. 100.406

5
Anexo
cadastrar

REQUERIMENTO

OB - RDP

OB 0012/2001 (2001)

Seção de Publicação o
Edição de Anais
DT-10

08 FEV 2001

13509

Requer constituição de CPI para apurar a responsabilidade por irregularidades na construção e operação de postos de combustíveis localizados no âmbito do município.

CONSIDERANDO as turbulências por que tem passado o setor de comercialização de combustíveis dentro do município de São Paulo tendo-se em vista:

- I - a multiplicação das bandeiras, marcas e novos postos de abastecimento protegidos pelo princípio das operações interligadas;
- II - o abandono das questões ambientais, potencializando desastres de proporções incalculáveis para a comunidade;
- III - a responsabilidade por parte de distribuidoras e revendedores no tocante ao não recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais;
- IV - a troca de bandeira de postos sem as devidas salvaguardas das responsabilidades ambientais;
- V - as instalações antiquadas, desgastadas e não dotadas de quaisquer aparatos à prova de explosão.

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, **seja constituída CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 05 (cinco) membros e com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, **com a finalidade de apurar a responsabilidade por irregularidades na construção e operação de postos de combustíveis**, localizados no âmbito do Município.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2001.

ANTONIO GOULART
Vereador - PMDB

[Handwritten signatures and notes are present throughout the page, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.]

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 24/04/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	15/11/2005 fls.
Arquivado em	15/11/2005
Func.º	Jader Augusto Pimenta
JADER AUGUSTO PIMENTA	
RF 10.860	
SGP. 33	